



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 58, DE 11 DE MAIO DE 2012

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 257ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de maio de 2012, e considerando o que consta do processo nº 23083.009644/2010-76,

RESOLVE:

Autorizar os alunos ingressantes nos cursos de Licenciatura nos anos de 2006 e 2007 a terem as Atividades Complementares consideradas como atividades optativas em suas matrizes curriculares, sem exigência do cumprimento de carga horária, tornando-as obrigatórias apenas para os alunos que ingressaram nos cursos de Licenciatura a partir de 2008, conforme disposições contidas na Deliberação nº 78, de 05 de outubro de 2007.

ANA MARIA DANTAS SOARES
Vice-Presidente
no exercício da Presidência